

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios

EDITAL Nº 01/2023 - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**CONCURSO PARA ATUALIZAR A LOGOMARCA DA COORDENAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Direção Geral do Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios torna público o concurso para escolha da nova logomarca da Coordenação de Assistência Estudantil do campus, de acordo com os termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

2. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que representará a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Palmeira dos Índios e que será utilizada em eventos, apresentações, redes sociais, publicações e outras representações que forem necessárias desta coordenação e de seus setores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Podem participar estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais no IFAL - Campus Palmeira dos Índios;
- 3.2.** Os participantes poderão concorrer com apenas uma arte;
- 3.3.** Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição da proposta dar-se-á mediante preenchimento de formulário de inscrição *on-line* via Google Forms, através do link <https://abre.ai/concursocae> entre os dias **23 de fevereiro a 8 de março de 2023**, nesse mesmo formulário deve ser anexado a arte proposta. Só serão aceitas propostas cujo participante tenha concordado com a cessão dos direitos autorais da imagem do trabalho proposto em caso de escolha como arte vencedora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios

5. DA ARTE

- 5.1. A arte deverá ser original e não deve conter nenhum tipo de identificação do autor;
- 5.2. Deverá conter a inscrição “IFAL - Campus Palmeira dos Índios”;
- 5.3. A arte deverá ser entregue em formato PNG, em alta resolução;
- 5.4. O arquivo da arte proposta deve ser nomeado com o nome do participante.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. Serão analisadas apenas as artes que atendam a todos os pontos deste edital;
- 6.2. A seleção da arte será feita através de uma Comissão Julgadora composta por servidores da Assistência Estudantil do IFAL - Campus Palmeira dos Índios por meio de votação em dois turnos;
- 6.3. Os critérios utilizados pela Comissão Julgadora serão: criatividade, originalidade e aplicabilidade em mídias digitais e impressas;

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site: palmeira.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus até o dia 22 de março de 2023.

8. DA PREMIAÇÃO

O(A) autor(a) da arte que tiver maior votação vai receber um certificado de premiação pela contribuição para as ações de assistência estudantil do campus e um prêmio surpresa.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA

O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao IFAL - Campus Palmeira dos Índios, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil do campus e todas as dúvidas sobre este regulamento podem ser enviadas para o e-mail dessa coordenação: caa.palmeira@ifal.edu.br.

Palmeira dos Índios, 14 de fevereiro de 2023.

Roberto da Conceição Fernandes
Diretor Geral

Israel Crescêncio da Costa
Diretor de Ensino

Suank Alves de Melo
Coordenador de Assistência Estudantil